



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## Emenda

AO

PROJETO DE LEI  
N.º 07, de 2013- CN

MENSAGEM

N.º 000073/2013 – CN  
(Nº 00344/2013, na origem)

**Ementa:** “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 942.240.394,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 07 /2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

**ACRESCENTAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 26233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2032.8282.7066  
AÇÃO: REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
GND 4; MOD 90; FONTE: 100  
VALOR: R\$ 5.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 26291 – FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RO.0001  
AÇÃO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA – NACIONAL.  
GND 3; MOD 90; FONTE: 312  
VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a rede pública de educação superior com ações de infraestrutura no Estado do Ceará, visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para melhorar a qualidade do ensino na universidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
02/09/2013			



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

E

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 07 /2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

**ACRESCENTAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RP.0023  
AÇÃO: INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – NO ESTADO DO CEARÁ  
GND 4; MOD 40; FONTE: 100  
VALOR: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 26291 – FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RO.0001  
AÇÃO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA – NACIONAL.  
GND 3; MOD 90; FONTE: 312  
VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a rede pública de educação básica com ações de infraestrutura no Estado do Ceará, visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
02/09/2013			



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

E

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 007/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAR**

ÓRGÃO: 26000

UNIDADE: 26298

PROGRAMA: Infraestrutura para a Educação Básica-No Estado da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RJ.0029

GND: 4

MOD. DE APLICAÇÃO: 40

VALOR: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 26000

UNIDADE: 26291

PROGRAMA: Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores,  
Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RJ.0001

GND: 4

MOD. DE APLICAÇÃO: 90

VALOR: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo atender aos municípios baianos de Apuarema, Belmonte, Boninal, Brotas de Macaúbas, Caculé, Candeias, Candiba, Contendas do Sincorá, Ipuiara, Itajuípe, Lafaiete Coutinho, Lajedão, Livramento de Nossa Senhora, Maracás, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Antonio, Rio do Pires, Salinas da Margarida, Várzea Nova do Estado da Bahia, visando apoiar projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares, bem como à aquisição de equipamentos e mobiliários para os estabelecimentos de educação básica.

CÓDIGO

186

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

PARTIDO

DEM

DATA

ASSINATURA